



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – PPGA/UFES**  
**NÍVEL MESTRADO**

**EDITAL 01/2016 – PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL 2016/1 - PPGA/UFES**

O Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGA) da UFES torna público o Processo Seletivo como *Aluno Especial* para o primeiro semestre de 2016. As inscrições serão feitas de **17/02/2016 a 19/02/2016**, na Secretaria do PPGA, no Prédio da Direção e Pós-graduação do Centro de Artes, 2º piso, Centro de Artes da UFES, das **09h às 13h**. Os interessados deverão seguir os seguintes procedimentos:

1. Redigir um requerimento sucinto, endereçado à Coordenação do PPGA, com requisição de matrícula como Aluno Especial e justificativa de interesse do candidato em frequentar disciplina(s) do PPGA;
2. Preencher formulário de inscrição (ANEXO) e relacionar, em ordem de preferência, as disciplinas ofertadas para o semestre 2016/1. O Aluno Especial só terá matrícula aceita em **uma** disciplina;

Disciplinas ofertadas:

TEORIA E HISTÓRIA DA ARTE MODERNA	Segunda-feira, 14h às 18h	Profa. Almerinda da Silva Lopes
ARTE E TÉCNICA	Quarta-feira, 14h às 18h	Prof. David Ruiz Torres
TÓPICOS ESPECIAIS II: Estética, Artes e Patrimônio Cultural	Terça-feira, 14h às 18h	Profa. Aissa Afonso Guimarães

3. Anexar ao requerimento o **Currículo Lattes** resumido, com a produção dos três últimos anos, acompanhado dos documentos comprobatórios impressos, com o nome do candidato destacado.
4. Cópia autenticada do diploma de graduação (ou declaração de conclusão de curso de graduação) emitida pela Coordenação do curso; cópia do histórico escolar do curso de graduação; cópia da carteira de identidade; cópia do CPF; uma foto 3/4.

O candidato poderá se inscrever como aluno especial em, no máximo, 2 (duas) disciplinas oferecidas pelo PPGA. As ementas das disciplinas estão disponíveis no sítio do PPGA: <http://www.artes.ufes.br/pos-graduacao/PPGA/disciplinas>

Serão aceitas inscrições via SEDEX ou similares, desde que o material chegue à Secretaria do Programa até o dia **19 de fevereiro de 2016**. Os materiais que porventura chegarem posteriormente, mesmo com data de postagem anterior, serão desclassificados. Não serão aceitas inscrições via *Internet* ou *fax*.

Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do Programa em até 30 dias após a publicação do resultado. Os documentos não retirados serão descartados.

Previsão do resultado do processo de seleção: **a partir de 2 de março de 2016**, no *site* do PPGA.  
Data prevista para matrícula: **03 e 04 de março de 2016**.  
Início das aulas: **07 de março de 2016**.

Prof. Dr. Gaspar Leal Paz  
Coordenador do PPGA/UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – PPGA/UFES**  
**NÍVEL MESTRADO**

EDITAL 01/2016 PPGA – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNO ESPECIAL 2016/1

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
CPF:	Sexo:	Data de Nascimento:	
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:
Nacionalidade:		Número de Passaporte (para estrangeiro):	

ENDEREÇO			
Rua:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:			

DISCIPLINAS	
Opção 1:	
Opção 2:	

DATA E ASSINATURA	
Eu, _____, candidato/a a Aluno Especial do Mestrado em Artes declaro que conheço o Edital de Seleção de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Artes e que aceito todas as condições expressas.	
Vitória, ____ de ____ de ____.	_____
	Assinatura do (a) candidato (a).